



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1024

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1024

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9652, DE 06 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA A CONCESSÃO AO AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE NÍVEIS UNIVERSITÁRIOS OU TÉCNICOS, MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DEVIDAMENTE INSTALADOS NAS CIDADES DE ITUVERAVA/SP, FRANCA/SP E UBERABA/MG.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 06.03.2024, os Membros para compor a Comissão de Avaliação para a Concessão do Auxílio -Transporte aos estudantes de Nível Universitário, conforme os termos da Lei nº 771 de 17.01.2018 e o artigo 6º do Decreto nº 1976 de 17.01.2018.

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

WILTON BERNARDO DA SILVA

RG: 24.317.073-7 - CPF: 286.912.728-64.

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAMILA LOREN DA MATA

RG: 57.288.579-9 - CPF: 133.638.436-07

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO

ADMINISTRATIVO

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

RG: 48.955.835-5 - CPF: 406.540.438-09

Art. 2º - A esta comissão competirá cadastrar os alunos interessados nos formulários; analisar a documentação; julgar e decidir sobre o cadastramento, seleção e outros casos omissos da Legislação e Decreto; suspender ou excluir o aluno do benefício do auxílio financeiro e efetuar a renovação da concessão através da atualização de documentos que deverão ser apresentados pelo aluno.

Art. 3º - O exercício das atividades da Comissão, não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9413, de 04 de fevereiro de 2020.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos seis de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

LUAN SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) VIVIANE APARECIDA BRANCO DE MIRANDA SILVA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 11.03.2024 o (a) servidor (a) VIVIANE APARECIDA BRANCO DE MIRANDA SILVA, do cargo de Inspetor de Alunos, nomeada (o) pela portaria nº 8121/2016 e termo de posse em 07.04.2016 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111061-2.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 11 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos